



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

ATA Nº 5/2019

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DOZE DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZANOVE

No dia doze de março do ano dois mil e dezanove, pelas dezassete horas e trinta minutos, na Sede da Junta de Freguesia de Palmela, reuniu, ordinariamente, o executivo da Junta de Freguesia (mandato 2017-2021) encontrando-se presentes o Sr. *Presidente*, Jorge Manuel Cândido Mares, a *Secretária*, Helena Maria Braz de Almeida Matos Gaspar, a *Tesoureira*, Linda Rita de Almeida Oliveira Catarro e os *Vogais*, Paulo Jorge Farinha Bandola e Ana Cristina Cardoso Coelho.

Votação da ata da Reunião Anterior

De harmonia com o disposto no Artº 57º da Lei nº 75/2013 de 12/9 e no nº 2 e nº 4 do Artº 27º do Decreto-lei 442/91, de 15/1 alterado pelo Dec. Lei nº 6/96, de 31/12 (CPA) e para efeitos do nº 4 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12/9, a Junta de Freguesia deliberou a aprovação da seguinte ata, sendo a mesma assinada pelo Presidente, por quem a lavrou e restante Executivo. Foi dispensada a leitura da mesma, por unanimidade, por ter sido previamente distribuída a todos os membros do órgão executivo:

ATA Nº 4/2019, realizada a vinte e seis de fevereiro de 2019 – **aprovada, por unanimidade.**

O Sr. Presidente apresentou a **Ordem de Trabalhos**:

1. Deliberações
2. Pessoal
3. Informações



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

Período antes da ordem do dia

No período antes da ordem do dia, O Sr. Presidente, Jorge Mares, saúda todos os presentes e questiona se o executivo tem algum assunto a apresentar.

A Sr^a. Secretária, Helena Gaspar, informou que os topónimos aprovados para o condomínio Golfo do Montado já foram comunicados aos CTT. A Secretária informou, ainda, que na próxima reunião de toponímia vai ser votada a atribuição do topónimo *Rua do Montado*, para a localidade de Brejos do Assa, conforme proposta apresentada pelos moradores e pelo CDS-PP Palmela.

Seguidamente o Sr. Presidente apresentou uma saudação do Dia da Mulher.

Submetida a votação foi a mesma aprovada, por unanimidade.

Em cumprimentos da legislação aplicável, foi apresentada a relação dos pagamentos efetuados no mês de fevereiro/2019, bem como o balancete do mesmo, do qual se retira a seguinte informação financeira:

Total de disponibilidades (28/2/2019) = 158.383,87 € (sendo 155.603,10 € de Op. Orçamentais e 2.780,77 € de Op. Tesouraria)

Não havendo mais assuntos o Sr. Presidente prosseguiu na ordem de trabalhos.

1. Deliberações

O Sr. Presidente apresentou e submeteu a votação do restante executivo os pedidos de parecer da Câmara Municipal de Palmela, nomeadamente:

Processo Ocup: 1596/2019

Requerente: DS, Lda.

Assunto: Colocação de um painel publicitário.

Local: E.N. 252 – rotunda da saída A2 – Volta da Pedra, em Palmela.



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

Processo: 240.01.04 (1742/2019)

Requerente: UVP – Federação Portuguesa de Ciclismo

Assunto: Prova de Ciclismo “Clássica da Arrábida”

Data/Local: 17 de março, com passagem por Palmela.

Processo: 240.01.03 (1633/2019)

Requerente: Pinhal Bike Team Associação Desportiva

Assunto: Realização do XXXI Passeio de Cicloturismo da Vila de Pinhal Novo.

Data/Local: 17 de março, das 8h00 às 13h00, com passagem por Palmela.

Processo: 240.01.03 (1783/2019)

Requerente: Associação de Ciclismo do Distrito de Setúbal

Assunto: Realização das provas de ciclismo “1ª Prova da Taça de Portugal de Cadetes e 2ª Prova da Taça de Portugal de femininas.

Data/Local: 24 de março, das 11h00 às 13h00, com passagem por Palmela.

Processo: 240.01.04 (1679/2019)

Requerente: Moto clube de Palmela

Assunto: Realização de espetáculo com enterteiner

Data/Local: 15 de março, das 21h00 às 02h00, na Rua de Santa Ana, nº 5 Palmela.

Submetidos a votação foi deliberado, por unanimidade, nada ter a opor, remetendo a decisão final para o competente gabinete da Câmara Municipal de Palmela.

2. Pessoal

O Sr. Presidente apresentou uma proposta para o recrutamento, a termo certo, de um assistente operacional.

Submetida a votação foi a proposta aprovada, por unanimidade, em minuta.



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

2. Informações

O Sr. Presidente procedeu à leitura da diversa correspondência e convites para conhecimento do Executivo e à informação da atividade da Junta de Freguesia e eventos em que esteve e vai estar presente, salientando a participação / representação da Junta entre 12 e 25 de fevereiro de 2019:

28 de fevereiro

- ✓ Reunião ordinária da Assembleia Municipal;

1 de março

- ✓ Carnaval nas Escolas

Largo de São João, EB 1 JI Joaquim José de Carvalho, EB1 nº 2 Loureiros;
Centro Social de Palmela;
Aires - EB1JI de Aires;
Batudes - EB1 de Batudes;

2 de março

- ✓ 5º aniversário do Lions Clube de Palmela;

8 de março

- ✓ Dia Internacional da Mulher - Distribuição de flores em Palmela e Associação dos Idosos. Almoço.
- ✓ 21h00 - Inauguração de Exposição Colectiva no Auditório do Espaço Cidadão, seguido de Conferência sobre a Mulher, pela psicóloga Helena Salazar;

9 de março

- ✓ 14h30 - 490º Aniversário da Santa Casa da Misericórdia de Palmela, com Missa de Ação de Graças e lanche convívio;
- ✓ 15h00 - Espaço Cidadão Apresentação dos novos equipamentos aos patrocinadores e comunicação social, dos ABTT (Amigos das Bicicletas, Tinto e Turismo);
- ✓ 21h00 - 32º aniversário do Coral da Sociedade Filarmónica Humanitária, na sede da SF Humanitária;



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

11 de março

- ✓ 9h30 - Reunião Extraordinária da Comissão Municipal de Proteção Civil sobre a legislação em vigor e a temática da defesa da floresta contra incêndios.

12 de fevereiro

- ✓ 46º aniversário do Grupo Desportivo da Volta da Pedra (Paulo Bandola);

16 de fevereiro

- ✓ 41º aniversário do GD Estrelas de Algeruz;
- ✓ "Poda de Inverno", espetáculo musical do Toy no cine-teatro S. João, a favor da Festa das Vindimas. Executivo presente;

22 de fevereiro

- ✓ Atribuição de bandeira a Palmela, Cidades e Vila de Excelência. Junto à Biblioteca de Pinhal Novo.

O Sr. Presidente informou que a reunião da CLASP estava agendada para o dia 14 de março, às 14h00, na biblioteca Municipal de Palmela.

O Sr. Presidente informou também que a reunião para organizar o programa das "2 demãos por Palmela" será no dia 15 de março, pelas 14h30.

A Tesoureira, Linda Oliveira sugeriu que a Junta de Freguesia elaborasse uma moção sobre o estado dos Centros de saúde de Brejos do Assa e da Venda do Alcaide.

A proposta foi aprovada, por unanimidade.



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

Encerramento

E não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, pelas 19h45 da qual se lavrou a presente Ata, que vai ser assinada por todos os presentes e por mim, Helena Maria Braz de Almeida Matos Gaspar, Secretária, que a redigi.

Presidente

Secretário

Tesoureira

1º Vogal

2º Vogal

FREGUESIA DE PALMELA



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

SAUDAÇÃO

DIA INTERNACIONAL DA MULHER

Quando Clara Zetkin, socialista-feminista alemã, propôs a instituição do Dia Internacional das Mulheres, em 1910, evocou as aspirações e o combate entretanto travado por muitas companheiras. E ainda hoje continua a fazer sentido assinalarmos o percurso coletivo de outras mulheres que, em tempos adversos e circunstâncias marcadamente hostis, ousaram erguer a voz.

No dia 8 de Março devemos pois celebrar as principais conquistas já alcançadas, ao mesmo tempo que impera delinear ações de luta perante os diagnósticos realistas e sombrios do presente.

Deles constam as persistentes manifestações de discriminação contra as mulheres e raparigas em todo o mundo, a anulação dos seus direitos humanos – desde o infanticídio de meninas, as violações, os raptos, o assédio sexual, de entre muitas outras formas de violência, que infelizmente, todos nós temos bem presente.

A igualdade das mulheres e dos homens é um direito fundamental para todos e todas, constituindo um valor capital para a democracia. A fim de ser completamente conseguido, não é suficiente que este direito esteja legalmente reconhecido, sendo necessário o seu efetivo exercício em todos os aspetos da vida: política, económica, social e cultural.

Como referiu Simone de Beauvoir, “a condição de ser homem parece ser definida como a condição base do eu nas sociedades, e a de ser mulher aparece quase sempre como uma condição secundária dependente da vontade e do estatuto que o homem lhe permita ter”.

A repetição deste tipo de pensamento ao longo de muitos séculos contribuiu para que as raparigas e mulheres fossem sendo remetidas, por nascimento e educação, para condições sociais secundárias, onde deveriam aceitar desde cedo, o seu papel de suporte à família primeiro, mais tarde a um marido e posteriormente aos filhos.

A luta das Mulheres pela igualdade de Direitos Humanos e de oportunidades, continua porém neste mesmo século.



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

Por isso continuamos a comemorar no dia 8 de março o Dia Internacional da Mulher.

Na vida privada, as mulheres continuam a assegurar as tarefas domésticas e relativas ao cuidar, sacrificando tempo de lazer e de repouso. Para muitas, tragicamente, a intimidade está longe de ser o reduto dos afetos, do amor, da segurança e do bem-estar.

Os dados oficiais confirmam que a larga maioria das vítimas de violência doméstica é do sexo feminino (85%) (DGAI).

Do trabalho desenvolvido pelo Observatório de Mulheres Assassinadas da UMAR, no ano de 2018 e quanto ao femicídio consumado, conclui-se que entre 1 de janeiro e 31 de dezembro foram assassinadas vinte e oito mulheres (28) mulheres em Portugal.

Desde o início de 2019, e segundo informação disponibilizada pela GNR, PSP e Polícia Judiciária, já foram detidas 126 pessoas suspeitas de crimes relacionados com violência doméstica. São mais de duas por dia!

Nos primeiros dois meses do ano 2019, morreram dez mulheres, a que se soma a morte de mais uma criança, vítimas de violência doméstica.

Temos de estar cientes de que não seremos capazes de conseguir baixar o femicídio para níveis residuais, enquanto mantivermos a reprodução das causas estruturais de desigualdade entre homens e mulheres, as quais legitimam a discriminação de género, geradora de violência.

O Executivo da Junta de Freguesia de Palmela, reunido a 12 de março de 2019, apela a todas as mulheres e homens para que, com a sua determinação, coragem e confiança no futuro, comemorem o Dia Internacional da Mulher, honrando todas e todos os que lutam por uma sociedade justa, livre de desigualdades e de discriminações.

O Executivo

[Handwritten signatures]
Helena Maria Braz de Almeida Matos
Ana Rita Almeida
Luís João Eulógio
Ana Cristina Cardoso Coelho



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

MANDATO 2017 / 2021

REUNIÃO DE 12 DE MARÇO DE 2019

Proposta Nº 6/2019

ASSUNTO: Procedimento concursal comum para recrutamento de 1 (um) assistente operacional, na carreira geral de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado / termo resolutivo certo – 1 ano

a) Na sessão ordinária da Assembleia de Freguesia realizada em Dezembro de 2018 foi aprovado o Mapa de Pessoal para o ano 2019, criando as condições para se iniciar o procedimento concursal com vista à ocupação de lugares previstos e não ocupados.

b) Não estão constituídas reservas de recrutamento nesta Junta de Freguesia e considera-se dispensada a consulta prévia à Entidade Centralizada de Reservas de Recrutamento (ECCRC) - por ter sido considerada temporariamente dispensada, uma vez que ainda não foi publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição da referida reserva, nos termos conjugados no n.º 1 do artigo 4.º, com o n.º 1 do artigo 43.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril;

Face ao exposto, propõe-se, no uso da competência conferida pelo disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante designada por LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que a Junta de Freguesia delibere:



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

1. Abrir procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente operacional, previsto e não ocupado do mapa de pessoal da autarquia para o ano 2019, para o exercício de funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, especificamente a limpeza e conservação de todas as instalações da Junta de Freguesia de Palmela. Executar, ainda, outras tarefas necessárias ao funcionamento do serviço, não expressamente mencionadas, que lhes sejam afins ou funcionalmente ligadas, enquadradas em diretivas gerais bem definidas, de grau 1 de complexidade para as quais o trabalhador detenha qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional, nos termos do nº 3 do Artº 43º da lei nº 12-A/2008, de 27/2, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com fundamento na alínea h) do nº.1 do artigo 57º. da LTFP - aumento excecional e temporário da atividade dos serviços prestados pela Junta de Freguesia e por outros organismos que utilizam as instalações da autarquia para o atendimento ao público, realização de processos de formação e outros eventos o que obriga a uma manutenção mais exigente das instalações.

2. Autorizar, em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado, o recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, de acordo com o disposto no artigo 30.º da LTFP;

3. Designar como membros do Júri:

Presidente - Rosélia Maria Fernandes Vilhena, Técnica Superior, do mapa de pessoal da Freguesia de Palmela;

Vogais efetivos: Márcio Joel Carvalho Mendes, Assistente Operacional, do mapa de pessoal da Freguesia de Palmela, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos e Magda Sofia Henriques dos Santos, Assistente Técnica do mapa de pessoal.

Vogais suplentes: Carlos José Monteiro Gaspar e Marta Inês Fernandes Vilhena, Assistentes Técnicos do mapa de pessoal da Freguesia de Palmela

4. Aplicar o método de seleção Avaliação Curricular, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da LGTFP;



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

5. Aplicar o método de seleção complementar Entrevista Profissional de Seleção, previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 11 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 36.º da LTFP;

6. Publicitar este procedimento, conforme estipulado no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 11 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril:

- ◆ Na 2ª. série do Diário da República, por publicação integral
- ◆ Na bolsa de emprego público, através de preenchimento de formulário próprio
- ◆ Na página da página eletrónica da Junta de Freguesia, por extrato
- ◆ Em jornal de expansão nacional, por extrato

O Presidente da Junta

Deliberação:

Aprovada Reprovada

Resultado da votação: Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente	<input checked="" type="checkbox"/>	Presidente	<input type="checkbox"/>	Presidente	<input type="checkbox"/>
Secretária	<input checked="" type="checkbox"/>	Secretária	<input type="checkbox"/>	Secretária	<input type="checkbox"/>
Tesoureira	<input checked="" type="checkbox"/>	Tesoureira	<input type="checkbox"/>	Tesoureira	<input type="checkbox"/>
1º Vogal	<input checked="" type="checkbox"/>	1º Vogal	<input type="checkbox"/>	1º Vogal	<input type="checkbox"/>
2º Vogal	<input checked="" type="checkbox"/>	2º Vogal	<input type="checkbox"/>	2º Vogal	<input type="checkbox"/>

Aprovada em minuta, em reunião de 12/03/2019, para efeito do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57º, do anexo I, da Lei N.º 75/2013, de 12/9, na sua atual redação.

A JUNTA DE FREGUESIA